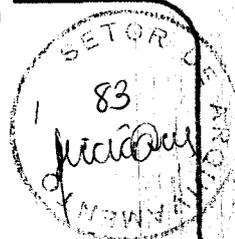




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1353/96
DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.

06 NOV 1996



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: <u>04/11/96</u>
As <u>14:00</u> hs.
Ass.: <u>medina</u>

“DENOMINA DE ELDORADO A ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Eldorado”, a Rua B, localizada Bairro São Benedito.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.**


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 31 dias do mês de outubro de 1996.


JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete